



LEI Nº. 4.048 /2014

Concede revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, institui o benefício Auxílio Refeição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos, da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os atuais valores dos vencimentos e dos salários básicos, bem como os proventos de aposentadoria e das pensões, ficam reajustados em 9 % (nove por cento).

Art. 3º As disposições desta Lei não se aplicam:

I – aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito;

II – ao valor da simbologia de todos os cargos comissionados e das funções gratificadas;

III – aos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal contemplado pela Lei Complementar nº 227/2013, de 28 de dezembro de 2013, que tiveram suas respectivas carreiras regulamentadas e com vencimentos antecipados à data base;

IV – ao pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º Fica mantido o Auxílio Alimentação no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para todos que o recebem.

Art. 5º Fica instituído o benefício do Auxílio Refeição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para os servidores concursados e os servidores efetivos com vencimento básico igual ou inferior a R\$2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais), da seguinte forma:

I – R\$100,00 (cem reais), a partir de 01 de maio de 2014; e mais

II – R\$100,00 (cem reais), a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 6º As despesas com aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, ficando desde já autorizada a sua suplementação, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Câmara de Macaé</i>
Edição Nº	<i>3259</i>
Data	<i>04/06/14</i> pág. <i>12</i>
	<i>Finan. Pref. - MAT. 27.405</i>
	<i>SEVIDOR</i>